DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Licença Prêmio 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Homologação / Adjudicação 6
Apostilamentos 15
Despacho de Julgamento 16

Poder Legislativo 22
Atos Legislativos 22
Atos da Presidência 22
Licitações e Contratos 23
Aviso de Licitação 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.989 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre medidas administrativas para prevenção da prescrição de créditos tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas e jurídicas para evitar a prescrição de créditos tributários inscritos em dívida ativa, especialmente os referentes ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 202 do Código Civil Brasileiro, bem como a previsão de interrupção da prescrição por atos judiciais e extrajudiciais, inclusive protesto do título e reconhecimento do débito;

CONSIDERANDO a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 1.320.825/SP, com repercussão geral reconhecida (Tema 1184), que legitima a extinção de execuções fiscais de baixo valor pela ausência de interesse de agir, desde que respeitadas as exigências administrativas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 547/2024 e da Resolução nº 617/2025 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem diretrizes para o ajuizamento de execuções fiscais, inclusive a necessidade de tentativa prévia de conciliação, protesto do título e comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos de proteção ao crédito;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas administrativas a serem adotadas pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal para prevenir a prescrição dos créditos tributários inscritos em dívida ativa e regulamentar os procedimentos de cobrança extrajudicial e judicial dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Município de Igarapava, de natureza tributária ou não tributária.

Art. 2º A cobrança da Dívida Ativa observará as disposições da Lei Federal nº 6.830/1980, do Código Tributário Nacional, do Código de Processo Civil, da Resolução CNJ nº 547/2024, bem como as normas municipais pertinentes.

CAPÍTULO II
DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL
Seção I – dos Meios Alternativos

Art. 3º A cobrança extrajudicial poderá ser realizada por meio de instrumentos alternativos, isolados ou cumulativos, tais como:

I – notificação extrajudicial ao contribuinte;
II – protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa;
III – inscrição em cadastros de inadimplentes;
IV – conciliação ou transação administrativa;

Seção II – Da Notificação de Cobrança

Art. 4º O devedor poderá ser notificado para pagamento ou regularização em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de protesto ou ajuizamento da execução.

§1º A notificação poderá ser realizada por via postal, e-mail, aplicativos de mensagem, edital ou publicação oficial.

§2º A comunicação deverá conter:

I – dados do credor e do devedor;
II – natureza, valor e fundamento legal do débito;
III – prazo e formas de regularização;
IV – consequências da inadimplência.

Seção III – Do Protesto

Art. 5º O Município poderá realizar o protesto das Certidões da Dívida Ativa conforme Lei Federal nº 9.492/1997.

§1º O protesto não obsta o ajuizamento da execução.

§2º Após o pagamento ou parcelamento, a baixa do protesto será de responsabilidade do devedor.

Seção IV – Dos Cadastros Restritivos

Art. 6º O Município poderá encaminhar os dados dos devedores aos serviços de proteção ao crédito, respeitadas as causas legais de suspensão da exigibilidade.

CAPÍTULO III
DA COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA

Art. 7º Os créditos inscritos em Dívida Ativa poderão ser cobrados judicialmente, observadas as diretrizes deste Decreto e das normas federais aplicáveis.

Art. 8º O ajuizamento da execução fiscal:

I – dependerá de prévia tentativa de cobrança administrativa ou conciliação;
II – será precedido de protesto da CDA, salvo comprovada ineficiência da medida, conforme Resolução CNJ nº 547/2024.

§1º Pode ser dispensada a exigência do protesto, entre outras hipóteses, quando:

I – houver comunicação da dívida aos órgãos de proteção ao crédito;
II – existir averbação da CDA nos registros de bens;
III – forem indicados bens penhoráveis no ajuizamento.

Art. 9º A petição inicial da execução fiscal será instruída com a Certidão da Dívida Ativa e observará os requisitos legais e processuais.

Art. 10 Fica o Poder Executivo, por meio do Departamento Jurídico, autorizado a reconhecer a procedência do pedido, a abster-se de contestar e de recorrer e a desistir dos recursos já interpostos, quando, inexistente outro fundamento relevante, a pretensão deduzida ou a decisão judicial estiver de acordo com:

I - matéria objeto de jurisprudência consolidada nos tribunais;

II - acórdão transitado em julgado proferido em sede de:

a) controle concentrado ou difuso de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal;

b) recursos repetitivos extraordinário ou especial, nos termos do art. 1.036 do Código de Processo Civil;

c) recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, §3º, da Constituição Federal;

d) recurso de revista repetitivo, processado nos termos do art. 896-C da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei federal nº5.452, de 1º de maio de 1.943;

e) incidente de assunção de competência, processado nos termos do art. 947 do Código de Processo Civil;

f) incidente de resolução de demandas repetitivas, processado nos termos do art. 976 e seguintes do Código de Processo Civil;

III - súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal;

IV - súmula do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica o Município autorizado a celebrar convênios ou parcerias para instrumentalização da cobrança prevista neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos sete de maio de 2025.
José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

José Ramires Neto
Diretor do Departamento Jurídico

.....

Atos de Pessoal

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARCO AURELIO SOUZA DE PAULA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARCO AURELIO SOUZA DE PAULA	INSPETOR DE ALUNOS	02.08.2013 á 01.08.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.05.2025 com término em 04.08.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Maio de 2025.
JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO a servidora abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01.07.2013 á 30.06.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.05.2025 com término em 07.07.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Maio de 2025.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
Processo Administrativo n° 3.177/2024

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, EM CONFORMIDADE COM OS TRAJETOS/LINHAS DISCRIMINADAS, POR MEIO DE VEÍCULO(S) TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS, COMPATÍVEIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO (GPS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS VIA WEB,** em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia 08/05/2025 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, *sine die***, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/30EC-AAB2-7B43-4739 e informe o código 30EC-AAB2-7B43-4739

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30EC-AAB2-7B43-4739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 07/05/2025 16:05:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/30EC-AAB2-7B43-4739

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BASE EM ESTRUTURA METÁLICA E MÓDULOS EM MOLDURA METÁLICA COM PLACAS DE MADEIRA NAVAL, PARA O EVENTO "FESTA DA CANA 2025"**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA:**

Item 01, no valor total de **R$ 200.480,00 (duzentos mil quatrocentos e oitenta reais)**;

Valor global da Licitação: **R$ 200.480,00 (duzentos mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DF2F-865B-2494-2DFC e informe o código DF2F-865B-2494-2DFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF2F-865B-2494-2DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 07/05/2025 16:08:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DF2F-865B-2494-2DFC

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

DÉCIMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, após o Nono Termo de Homologação, sendo, portanto, além das demais empresas credenciadas, também CREDENCIADA até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **CLINICA SAO JORGE S/C LTDA**, para o item 18 (Consulta de Psiquiatria) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/42DC-7D14-83E9-B890 e informe o código 42DC-7D14-83E9-B890

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42DC-7D14-83E9-B890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/05/2025 16:50:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/42DC-7D14-83E9-B890

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, após o Décimo Termo de Homologação, sendo, portanto, além das demais empresas credenciadas, também CREDENCIADA até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **OLIVEIRA SANTOS CLINICA MEDICA S/C LTDA**, para o item 06 (Consulta de Ginecologia e Obstetrícia) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D2BE-22BA-66E8-CBEA e informe o código D2BE-22BA-66E8-CBEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2BE-22BA-66E8-CBEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/05/2025 16:50:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D2BE-22BA-66E8-CBEA

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.221/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS MULTIPROFISSIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE, NA ÁREA FINANCEIRA, INCLUINDO O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRO SETOR.
Favorecido:	**CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.496.850/0001-34
Valor total:	**R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, cujo pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas.
Fundamento legal:	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/433D-7E9A-D686-CB85 e informe o código 433D-7E9A-D686-CB85

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/433D-7E9A-D686-CB85 e informe o código 433D-7E9A-D686-CB85

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 433D-7E9A-D686-CB85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/05/2025 16:56:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/433D-7E9A-D686-CB85

Apostilamentos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 269/2024 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2024

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento de substituição de Gestor do Contrato ao **Instrumento Contratual nº 269/2024**, advindo da **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO RECANTO DOS PINHEIROS ATÉ A FAZENDA ALIANÇA**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Engenharia nestes termos:

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
CPF: 215.202.308-00
GESTORA DO CONTRATO

para LETÍCIA PORFIRIO VICENTINI
CPF: 415.745.028-08
GESTORA DO CONTRATO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual nº 269/2024, Edital e seus anexos, oriundos do Concorrência Eletrônica nº 006/2024, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min (quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 3.579/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 3.579/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9AF4-AE6A-55A6-FA2E e informe o código 9AF4-AE6A-55A6-FA2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AF4-AE6A-55A6-FA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/05/2025 14:27:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 14:33:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 06/05/2025 14:54:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9AF4-AE6A-55A6-FA2E

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***MACEDO & ANDRADE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (CNPJ nº 40.565.811/0001-54) – PROTOCOLO Nº 3.637/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MACEDO & ANDRADE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (CNPJ nº 40.565.811/0001-54) – PROTOCOLO Nº 3.637/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D90F-7C5C-3B3A-F65D e informe o código D90F-7C5C-3B3A-F65D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D90F-7C5C-3B3A-F65D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/05/2025 14:43:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 14:46:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 06/05/2025 14:59:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D90F-7C5C-3B3A-F65D

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 3.683/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 3.683/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 07 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E3E3-4E5A-3964-A651 e informe o código E3E3-4E5A-3964-A651

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3E3-4E5A-3964-A651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 07/05/2025 09:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 07/05/2025 09:22:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 07/05/2025 09:37:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E3E3-4E5A-3964-A651

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA NO EXERCÍCIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, no mês de maio de 2025, o pagamento do adiantamento da gratificação natalina aos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Igarapava com fundamento no art. 2º, §2º da Resolução Privativa nº 07/2024 e art. 98 da Lei Complementar nº 45/2015.

§1º O valor do adiantamento corresponderá a seis doze avos (6/12) da remuneração a que o servidor tiver direito a título de gratificação natalina no exercício de 2025, observada a proporcionalidade devida aos meses de efetivo exercício.

§2º O valor a ser pago em maio corresponderá a até seis doze avos da gratificação natalina, calculados com base nos meses de efetivo exercício até abril, sendo os demais avos, conforme o total de meses trabalhados no ano, pagos até 20 de dezembro de 2025.

§3º Na hipótese de extinção da relação jurídica entre o servidor e a Administração Pública antes do pagamento final da gratificação natalina, será efetuada a compensação entre o valor adiantado e o valor efetivamente devido, nos termos do art. 3º da Resolução Privativa nº 07/2024, podendo haver restituição em caso de saldo pago a maior.

Art. 2º Os setores competentes da Câmara Municipal de Igarapava adotarão as providências necessárias à execução deste Ato, observando-se as disposições da Resolução Privativa nº 07/2024 e da Lei Complementar nº 045/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 07 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.05.07 09:59:41 -03'00'

CARLO ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 10/2025
Dispensa de Licitação nº 10/2025
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global***,** na hipótese do art. 75*, II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	**Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado**, Aplicação: Ar Condicionado Split [Gerador de íons]	460188	Unidade	01
02	**Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza** [Manutenção de ar condicionado; Recarga de Gás e Higienização de Ar Condicionado]	2771	Serviço	01

O objeto acima descrito será para atendimento do seguinte aparelho de ar condicionado:

	APARELHO
01	Ar Condicionado Split Samsung – 24.000 btu

Valor estimado da contratação: R$1.079,00 (mil e setenta e nove reais).

Data Limite para apresentação das propostas: *13/05/2025* às *09:00 horas*

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Critério de Julgamento: *menor preço global*

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS
A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/605

Igarapava, 07 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.05.07 08:41:42 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava